



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CERRO LARGO  
DIREÇÃO

**PORTARIA Nº 5/DIR-CL/UFFS/2021**

Altera a PORTARIA Nº 2/DIR-CL/UFFS/2020 no que tange à designação dos membros do Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COE-E Local).

O DIRETOR DO *CAMPUS* CERRO LARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a competência delegada pela PORTARIA Nº 233/GR/UFFS/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Art. 2º da PORTARIA Nº 2/DIR-CL/UFFS/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º** Designar os seguintes servidores como membros do Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COE-E Local) do *Campus* Cerro Largo (UFFS):

Inciso	Servidor	SIAPE/CPF	Representação
I	Bruno München Wenzel	1770282	Direção do <i>Campus</i>
II	Adenise Clerici	2181976	
III	Márcio do Carmo Pinheiro	1926270	
IV	Heitor Sebastiany Reisdorfer Dewes	1536420	Comissão de Monitoramento das Implicações do COVID-19 (Portaria Nº 286/GR/UFFS/2020 (Alterada))
V	Sheila Florczak Almeida	1940742	Setor de Assistência Estudantil (SAE-CL)
VI	Luís Carlos Rossato	2998950	
VII	Elenice Scheid	1768509	
VIII	Benhur de Godoi	1930715	Brigada de Emergência do <i>Campus</i> Cerro Largo (Portaria Nº 1536/GR/UFFS/2018)
IX	Eleandro Severo	xxx.340.790-xx	
X	Carlos Augusto Bruning Strassburger	xxx.298.140-xx	
XI	Mariângela Brum Frota	1804352	Assessoria de Comunicação (ASCOM-CL)
XII	Caroline Badzinski	1977497	Coordenação Adjunta de Laboratórios (CLAB-CL)”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*CAMPUS* CERRO LARGO  
DIREÇÃO

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Largo/RS, 20 de agosto de 2021.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL  
Diretor do *Campus* Cerro Largo